VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.283.166/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar
Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimentos em cotas do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo de Investimento em Participações I Multiestratégia, Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia Resp Ilimitada, Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 38.013 mil que corresponde a 13,86% do seu patrimônio líquido nessa data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis dos Fundos Investidos I estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 31 de março de 2025, devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes ou com defasagem significativa entre a data-base do Fundo e dos Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre o resultado por eles gerados no Fundo no exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 24.772 mil que representavam 9,03% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras Fundos Investidos II foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; (ii) das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; e (iii) cálculo estimado sobre a contabilização da obrigação com taxa de performance. As modificações de opinião dos Fundos Investidos II representam 9,03% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional, direta e indireta, do Fundo nos Fundos Investidos II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em cotas do VIC Spectra Latin America Private Equity IV LP, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia e Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 83.837 mil, os quais representavam 32,16% do patrimônio líquido do Fundo nesta data. As demonstrações financeiras do Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia e Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas (ii); das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; e (iii) cálculo estimado sobre a contabilização da obrigação com taxa de performance; e para as informações financeiras do VIC Spectra Latin America Private Equity IV LP não obtivemos a totalidade das evidências de auditoria, desta forma não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos do Fundos Investidos. Os efeitos dos assuntos mencionados anteriormente representam 3,80% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional do Fundo nos Fundos Investidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no período findo nesta data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

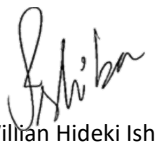
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**11.099**	**4,05%**	**1.977**	**0,76%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**11.099**	**4,05%**	**1.977**	**0,76%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	11.099	4,05%	1.977	0,76%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**274.078**	**99,91%**	**270.570**	**103,81%**
Cotas de fundos de investimento		**273.865**	**99,83%**	**269.789**	**103,51%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5a**	192.833	70,30%	188.382	72,27%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5b**	65.404	23,84%	62.741	24,07%
Cotas de fundos de investimento multimercado	**5c**	15.208	5,54%	18.228	6,99%
Cotas de fundos de investimento em ações	**5d**	420	0,15%	438	0,17%
Títulos de renda variável		**213**	**0,08%**	**781**	**0,30%**
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores		-	**-**	223	0,09%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		213	0,08%	558	0,21%
Total do ativo		**285.177**	**103,96%**	**272.547**	**104,57%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**10.872**	**3,96%**	**11.899**	**4,57%**
Taxa de administração e gestão	**9**	231	0,08%	267	0,11%
Taxa de performance	**9**	10.641	3,88%	11.606	4,45%
Consultoria e auditoria		-	-	26	0,01%
Total do passivo		**10.872**	**3,96%**	**11.899**	**4,57%**
Cotas integralizadas	**8**	206.683	75,35%	198.092	76,00%
Amortização	**8**	(91.697)	-33,43%	(84.563)	-32,44%
Lucros acumulados		159.319	58,08%	147.119	56,44%
Total do patrimônio líquido		**274.305**	**100,00%**	**260.648**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**285.177**	**103,96%**	**272.547**	**104,57%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	01/03/2024 a 31/03/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	401	17
Cotas de fundo de investimento em participações	**5a**	15.036	(191)
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5b**	2.664	498
Cotas de fundo de investimento multimercado	**5c**	(3.020)	249
Cotas de fundo de investimento em ações	**5d**	(18)	13
		15.063	**586**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		(43)	(25)
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		(345)	18
		(388)	**(7)**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(3.225)	(267)
		(3.225)	**(267)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(43)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(96)	(20)
Taxa de custódia	**10**	(56)	(4)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(30)	-
Reversão de provisão	**9**	965	29
Outras receitas		10	-
		750	**5**
Resultado do exercício/período		**12.200**	**317**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**12.200**	**317**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**198.092**	**(84.563)**	**146.802**	**260.331**
Lucro líquido do período		-	-	317	317
Em 31 de março de 2024		**198.092**	**(84.563)**	**147.119**	**260.648**
Cotas integralizadas	**8**	8.591	-	-	8.591
Amortização de cotas	**8**	-	(7.134)	-	(7.134)
Lucro líquido do exercício		-	-	12.200	12.200
Em 31 de março de 2025		**206.683**	**(91.697)**	**159.319**	**274.305**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	2025	01/03/2024 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.261)	(253)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(122)	(5)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(43)	-
Pagamento de taxa de custódia	(56)	(4)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	-
Outros recebimentos operacionais	10	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.502)**	**(262)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(6.623)	(93)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	17.209	18
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	180	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**10.766**	**(75)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	8.591	-
Amortização de cotas	(7.134)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.457**	**-**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**401**	**17**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9.122**	**(320)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**1.977**	**2.297**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**11.099**	**1.977**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	**12.200**	**317**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(401)	**(17)**
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	3.020	(249)
Resultado com cotas de fundo de investimento em ações	18	(13)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(15.036)	191
Resultado com cotas de fundo de investimento no exterior	(2.664)	(498)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	43	25
Ajuste ao valor justo ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	345	(18)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(1.027)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.502)**	**(262)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 4 de junho de 2019 e iniciou suas atividades em 26 de julho de 2019, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas de emissão do Fundo que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo; e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações não geridos pelo Gestor ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM 175/22.

O Fundo é destinado a receber aplicações de um público restrito de investidores, todos os quais sendo fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas pela CFO Administração de Recursos Ltda. ("CFO") ou por empresas do grupo econômico da GPS Planejamento Financeiro Ltda. ("GPS"), do qual a CFO faz parte, desde que enquadrados como Investidores Profissionais.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento.

A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

(c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM no 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado e, portanto, estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundo de investimento em ações”, “Cotas de fundo de investimento multimercado” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

d) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em "Cotas de fundo de investimento no exterior" nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução no 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	2.375.386,9679	11.099	470.263,0765	1.977
TOTAL			**11.099**		**1.977**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 401 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - R$ 17) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento de renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos de investimento em participação

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	31.881.497/0001-28	5.349.373,2200	42.729	5.324.790,9600	41.812
Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.726/0001-91	19.483.341,9100	23.462	19.483.341,9100	16.188
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.308.842/0001-00	11.376.543,1200	17.331	11.316.543,1200	15.489
Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes	35.687.036/0001-70	4.583,1464	12.195	4.583,1464	11.498
Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações Em Empresas Emergentes	44.870.636/0001-60	5.877,6780	11.907	5.877,6780	13.308
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.420.717/0001-30	628,4584	8.251	521,2197	7.051
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	58,5229	8.122	58,5229	7.403
Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia	31.907.610/0001-05	6.666,0000	8.115	6.666,0000	9.994
Concept Cosmeticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	39.581.595/0001-51	6.996,0000	7.441	6.996,0000	8.359
Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.200.618/0001-42	6.950,7242	6.396	4.554,7765	4.198
Oria Tech Iii Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	35.178.670/0001-87	4.152,3043	5.968	4.048,3067	5.437
LWC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	41.395.057/0001-14	7.205,3442	5.882	7.205,3442	15.759
Treecorp Fundo de Investimento em Participações I Multiestratégia	13.235.469/0001-51	8.670,6320	5.163	8.287,7184	4.428
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	23.456.347/0001-49	473,3745	4.351	473,3745	3.697
PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.483.804/0001-36	2.928,3079	4.031	2.118,4094	3.258
Astella Journey III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	27.036.066/0001-98	20,5524	3.718	20,5524	3.486
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas FIP Multiestratégia	11.760.191/0001-06	9.211,5349	3.649	9.211,5349	3.436

FIP Biotec e Ciências Da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	31.470.555/0001-20	26,3568	3.309	25,6873	2.659
Seven Summits Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	43.985.679/0001-28	1.219,2290	2.812	1.219,2290	2.522
Crescera Growth Capital V Co-Investimento II Fundo de Investimento em Participações	43.102.504/0001-25	195,1531	2.696	195,1531	2.584
Oria Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	35.178.942/0001-49	3.000,0000	1.766	3.000,0000	2.159
Biotec Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	33.632.268/0001-03	2.498.323,5400	1.680	2.453.920,9000	1.664
Patria Infraestrutura Fundo de Investimentos em Quotas de Fundo de Investimento em Participações	12.517.924/0001-49	1.954,5322	1.440	1.954,5322	1.247
Treecorp Pet Fundo de Investimento em Participações Em Empresas Emergentes	36.532.446/0001-04	1.453,0000	1.406	1.453,0000	1.327
Investidores Institucionais II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	06.962.594/0001-06	22.501,2181	512	22.501,2181	(910)
Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.720.618/0001-80	2.773.277,3621	465	2.773.277,3621	588
Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia	09.064.476/0001-60	16.672,1445	279	16.672,1445	263
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.772/0001-90	322.658,0386	232	313.927,0486	236
Fip Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.988.307/0001-54	34,9141	161	34,8570	2
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	5.634,9862	4	5.630,5018	93
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	-	-	42,7211	4.079
Alpha Co-Investimento Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	18.362.298/0001-45	-	-	4.366,3200	154
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.999.182/0001-68	288,6951	(2.640)	288,6950	(5.086)
Total			**192.833**		**188.382**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 15.036 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - negativo de R$ 191) com cotas de fundos de investimentos em participações, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações que compõem a carteira do Fundo:

Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE ("Legacy Fundotec") teve seu início em 19 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A gestão e administração da carteira é realizada pela Fir Capital Partners Gestão de Investimentos.

O Legacy Fundotec tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio de investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo, nos termos do regulamento: (i) Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) AFAC; (iii) Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Sociedade Alvo, ou; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) e (ii) acima, emitidos pelas Sociedades Estrangeiras Alvo; (v) Cotas de Fundos de Investimentos em Participações regulados pela instrução ICVM 578 ou subsequente; ou (vi) Fundos de Investimentos regulados pela Resolução 175/22 limitados em 10% do Capital Comprometido do Legacy Fundotec.

O Legacy Fundotec é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

As demonstrações financeiras do Legacy Fundotec relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificações.

Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Spectra Anakin"), foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. A administração é realizada pelo Banco Daycoval S.A e a Gestão pela Spectra Investimentos Ltda.

O Spectra Anakin tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvos que são: ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; AFAC; Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; ou cotas de outros fundos de investimento em participação ou cotas de fundos de ações.

O Spectra Anakin é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, as demonstrações financeiras auditadas do Spectra Anakin referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 não estavam disponíveis.

Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Spectra Antonioni") teve seu início em 12 de setembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A administração é realizada pelo Banco Daycoval S.A e a Gestão pela Spectra Investimentos Ltda.

O objetivo do Spectra Antonioni é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; (iv) cotas de fundos de investimentos em participações regulados pela Resolução CVM nº 175/22 ou subsequente; (v) fundos de investimentos financeiros regulados pela Resolução CVM nº 175/22 limitados em 10% do capital comprometido do Fundo ("ativos alvo").

O Spectra Antonioni é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Spectra Antonioni relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com abstenção abaixo:

"Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas do Angra Infra Multiestratégia F.I.P., F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1, Investidores Institucionais III - F.I.P. Multiestratégia e Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 259.713 mil, correspondente a 100,04% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos nessa data, disponibilizados pelos seus Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que os saldos contábeis dos Fundos Investidos estavam auditados e livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2025. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes do saldo do investimento no Fundo Investido, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo do investimento em cotas do Fundo Investido e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

Conforme apresentado na nota explicativa n° 15c, foi constatado que as premissas consideradas para fins de constituição da taxa de performance foram atingidas, dessa forma, o Fundo deveria ter registrado provisão com taxa de performance em contrapartida ao seu resultado seguindo o regime de competência contábil. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administração registrou a taxa de performance, porém caso o registro fosse efetuado seguindo o regime de competência, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, certos elementos nas demonstrações contábeis acima referidas poderiam ter sido afetados de forma relevante, em decorrência dos efeitos desse assunto. Consequentemente, o resultado do Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o passivo e o patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, poderiam ter sido afetados de forma relevante. No entanto, foi impraticável para nós quantificar os efeitos dos ajustes sobre as demonstrações contábeis."

Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes

O Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes ("Danica Rentals") foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de fevereiro do mesmo ano. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O objetivo preponderante do Danica Rentals é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo, que são: Danica Rentals Investimentos S.A. e outras empresas do mesmo ramo de atuação, qual seja, prover equipamentos e sistemas de movimentação e armazenagem de materiais, para construção, carga e outros, inclusive empilhadeiras e transpateleiras.

O Danica Rentals é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo serão exclusivamente Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.

As demonstrações financeiras do Danica Rentals relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

O Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Caatinga") foi constituído em 10 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de abril do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Caatinga tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Caatinga tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que que atuem na prestação de serviços na área de tecnologia, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da:

(i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações financeiras do Caatinga Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 13 de maio de 2025, sem modificações.

Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de investimento em Participações Multiestratégia ("Crescera Growth") foi constituído em 13 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 22 de julho de 2020. Terá prazo de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, sendo que tal período pode ser prorrogado por até dois períodos de 1 ano mediante aprovação em assembleia geral. A gestão da carteira é realizada pela Crescera Asset Management Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Crescera Growth é destinado exclusivamente aos investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 9-B da Instrução CVM nº 539/13.

O objetivo do Crescera Growth é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, que, por sua vez, investirá em sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, as demonstrações financeiras auditadas do Crescera Growth referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 não estavam disponíveis.

Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações

O Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações ("Angra Infra") teve seu início em 11 de outubro de 2006 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A gestão da carteira é realizada pela Matherhorn Infra. Gestão de Info. e Inv. Ltda. e a administração pela BEM - DTVM Ltda.

O objetivo do Angra Infra é buscar valorização do capital investido a longo prazo em carteira diversificada de Valores Mobiliários, participando do processo decisório das Companhias Investidas na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado nos termos do Artigo 9ºB da Instrução CVM no 539/13 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras do Angra Infra relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia

O Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia ("Treecorp III"), foi constituído em 18 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por períodos sucessivos de 1 (um) ano cada, até um máximo de 2 (dois), por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. A gestão da carteira é realizada pela Treecorp Partners Gestora Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Treecorp III tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Treecorp II efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho da administração quando aplicável.

O Treecorp III é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Treecorp III relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 02 de junho de 2025, com as seguintes bases de abstenção de opinião:

"Investimento em ações de companhia fechada

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da Treecorp Burger Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 55.265 mil, o equivalente a 25,62% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2024 em virtude da citada limitação.

Demonstrações contábeis da Companhia Investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da Coxa Participações S.A. e Treecorp Burger Participações S.A. ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 95.593 mil, equivalente a 44,32% do seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas as demonstrações contábeis auditadas da Companhia Investida. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar se eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Valor justo do Investimento em ações da companhia fechada

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em ações da Coxa Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante R$ 40.328 mil, equivalente a 18,70% do seu Patrimônio Líquido naquela data. Avaliamos a metodologia e principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia investida. Não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes de auditoria sobre determinadas premissas utilizadas no modelo. Considerando esses fatores, o investimento está registrado a maior no montante R$ 7.472 mil, equivalente a 3,46% do seu Patrimônio Líquido. Desta forma, o ativo, patrimônio líquido e resultado do Fundo estão superavaliados nesse mesmo montante em 31 de dezembro de 2024."

Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Concept Cosméticos") foi constituído em 27 de novembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de seis anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais dois anos, mediante a proposta do Consultor Especializado e aprovação em Assembleia Geral. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Concept Cosméticos é destinado exclusivamente a investidores qualificados e a 1ª emissão o público-alvo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo preponderante do Concept Cosméticos é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As demonstrações financeiras do Concept Cosméticos relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 24 de julho de 2025, com abstenção, conforme abaixo:

"Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento na empresa Forever Liss S.A. ("Forever Liss") no valor de R$ 280.199 mil, representando 100,97% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método do valor justo em virtude de qualificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como auferiu resultado negativo de ajuste do valor justo no montante de R$ 28.199 mil conforme demonstração do resultado. Até a conclusão de nossos exames não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade da posição financeira do Fundo, bem como a razoabilidade do seu resultado e desempenho em virtude dos seguintes assuntos: i) de acordo com a nota explicativa nº 5, o valor justo do investimento foi mensurado pelo método de fluxo de caixa descontado – FCD, considerando informações contábeis de 31 de dezembro de 2024 da empresa Forever Liss. Até a conclusão de nossos exames, as demonstrações contábeis auditadas da Forever Liss não estavam disponíveis, assim, não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, de que as informações contábeis referentes ao período levantado em 31 de dezembro de 2024, consideradas na elaboração do laudo de mensuração do valor justo, encontram-se livres de distorções materiais, as quais, se existentes, poderiam afetar significativamente o resultado apresentado no referido laudo de avaliação, e consequentemente, afetar o valor do investimento do Fundo e o resultado por ele gerado; e ii) até a conclusão de nossos exames os nossos especialistas em finanças corporativas não obtiveram evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que os permitisse corroborar determinadas premissas relevantes utilizadas na elaboração do laudo de avaliação do valor justo do investimento. A ausência dessas evidências nos impediu de concluir quanto à razoabilidade do valor justo atribuído ao referido investimento."

b) Cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior estão assim representados:

	2025		2024	
Fundo	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP	8.194.148,6300	65.404	8.194.148,6300	62.741
Total		**65.404**		**62.741**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 2.664 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - R$ 498) com cotas de fundos de investimentos no exterior, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento no exterior".

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos no exterior que compõem a carteira do Fundo:

VIC Spectra Latin America Private Equity IV LP

O VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP ("Spectra Latin America") é uma sociedade limitada que teve seu início em 9 de setembro de 2019.

O objetivo do Spectra Latin America é proporcionar aos cotistas a valorização do capital a longo prazo através de investimento em fundos private equity, que possuem investimentos quando não total, parte significativa em um ou mais dos seguintes países: Brasil, Chile, Colômbia, Peru, México, Argentina, Uruguai e outros países da América Latina. Estes devem seguir estratégias como expansão, crescimento, aquisições, aplicação em capital de risco e situações especiais nestes mercados.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Spectra Latin America relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido emitidas.

c) Cotas de fundos de investimento multimercado

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro	32.670.632/0001-59	21.392.199,1103	15.208	21.392.199,1103	18.228
TOTAL			**15.208**		**18.228**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado negativo de R$ 3.020 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - R$ 249) com cotas de fundos de investimentos multimercado, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento multimercado".

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos multimercado que compõem a carteira do Fundo:

Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro

O Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro ("Spectra Kafka") é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destinado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em 06 de março de 2020. A gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Spectra Kafka tem como objetivo, proporcionar rentabilidade aos cotistas, por meio da aplicação preponderante de recursos da sua carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

As demonstrações financeiras do Spectra Kafka relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, com modificações, conforme abaixo:

"Conforme Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas do FIM Milas II - F.I.M. Crédito Privado ("Fundo Investido"), no montante de R$ 6.415 mil, o qual representava 15,67% do patrimônio líquido do Fundo, que está registrado pelo seu valor justo. O Fundo Investido possuí informações financeiras disponíveis e auditadas com defasagem significativa em relação à data base do Fundo. Em virtude da defasagem significativa, até a data do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados a valor justo e livres de distorções materiais em 31 de março de 2025. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações do Fundo Investido e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por ele gerados ao Fundo no exercício findo nessa data."

d) Cotas de fundos de investimento em ações

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento em ações estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	38.060.084/0001-21	700,000	420	700,0000	438
Total			**420**		**438**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado negativo de R$ 18 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 – positivo de R$ 13) com cotas de fundos de investimentos em ações, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em ações".

Seguem as informações sobre o fundo de investimentos em ações que compõe a carteira do Fundo:

Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso

O Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso ("Biotec Biomm") foi constituído em 20 de julho de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2020. O prazo de duração de dez anos, contados a partir da data de primeira integralização de cotas, renováveis por mais dois anos, destinado a investidores qualificados. A gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Biotec Biomm tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de no mínimo, 2/3 (dois terços) do seu patrimônio líquido em ações de companhias listadas em segmento de negociação de valores mobiliários, voltado ao mercado de acesso, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, que assegure, por meio de vínculo contratual, práticas diferenciadas de governança corporativa, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

As demonstrações financeiras do Biotec Biomm relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 1° de abril de 2025, sem modificações.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo que integrem a carteira do Fundo, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024, o Fundo não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos em sua data-base.

7. Fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas. Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Na ocorrência desta hipótese, o Fundo deverá ser liquidado, e o Administrador deverá imediatamente fazer o rateio entre os subscritores dos recursos financeiros recebidos, nas proporções das Cotas integralizadas e acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações realizadas pelo Fundo no período em que os recursos estiveram disponíveis ao Administrador. Neste caso, não serão restituídos aos Cotistas os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre aplicações em ativos de liquidez, os quais serão arcados pelos cotistas, na proporção dos valores subscritos e integralizados.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(iii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iv) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(v) Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 20% (vinte por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

(vi) Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em uma Companhia Investida ou um único emissor de Ativos Alvo, de modo que qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Alvo emitidos pela Companhia Investida ou pelo respectivo emissor.

(vii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades dos emissores dos Ativos Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(ix) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais.

Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar os emissores dos Ativos Alvo, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis aos emissores dos Ativos Alvo, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(x) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(xi) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo que venham a ser recebidos do Fundo.

(xii) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento, todos os montantes distribuídos aos Cotistas a título de amortização de Cotas durante o Período de Investimento, limitados ao montante máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Comprometido original, serão acrescidos automaticamente ao valor do Capital Comprometido do Cotista, de forma automática, independentemente de aditamento ao Compromisso de Investimento, o que diminuirá a liquidez dos investimentos do Cotista no Fundo no Período de Investimento.

(xiii) Risco Relativo a Novas Emissões: os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a

participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao capital máximo autorizado previsto no item 8.2 do Regulamento e em observância aos requisitos previstos no Capítulo VIII do Regulamento.

(xiv) Riscos Relacionados aos emissores dos Ativos Alvo: embora o Fundo tenha, ainda que indiretamente, participação no processo decisório dos emissores dos Ativos Alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho, (ii) solvência, ou (iii) continuidade das atividades de tais emissores de Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de Ativos Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de Ativos Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de Ativos Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.

Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de Ativos Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xv) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento em tais Ativos Alvo mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xvi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xvii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xviii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: o Fundo investirá em Ativos Alvo consistentes em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Adicionalmente, o Fundo poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor, ou suas Partes Relacionadas. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas aos Ativos Alvo que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(xix) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas: o Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

(xx) Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. O Fundo estará sujeito, inclusive, aos riscos específicos de cada Ativo Alvo, descritos nos respectivos atos constitutivos, regulamentos e/ou prospectos.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas.

Emissão

O Fundo está constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa, classe única e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, correspondendo cada cota a um voto.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, desde que (a) somadas à primeira emissão, não excedam o capital máximo autorizado de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e (b) observados os requisitos previstos no Capítulo VII do Regulamento.

O Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas, sem prejuízo ao disposto no regulamento do Fundo.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$1.000 (um milhão de reais). As cotas do Fundo são mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 houve integralização de 8.592.629,1700 cotas no montante total de R$ 8.591 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024, não houve integralizações de novas cotas).

Em 31 de março de 2025, o saldo de cotas total é de 205.219.444,6702 (2024 – 196.626.815,4946)

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, houve amortização de cotas no montante total de R$ 7.134 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 – R$ 0)

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo uma Taxa de Administração, calculada e paga nos termos dos itens abaixo:

– O Percentual Devido ao Gestor será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

(i) durante o Período de Investimento originalmente estipulado neste Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação, isto é, limitado a 4 (quatro) anos contados da

Data da Primeira Integralização, 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido; e

(ii) a partir da data de início do Período de Desinvestimento originalmente estipulado neste Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação do Período de Investimento, isto é, a partir do início do 5º (quinto) ano contado da Data da Primeira Integralização, o percentual mencionado na alínea (i) acima será reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da Taxa de Gestão não poderá ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do Capital Comprometido.

– A Taxa de Administração será igual à soma do Percentual Devido ao Administrador e do Percentual Devido ao Gestor.

– O Percentual Devido ao Administrador será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

(i) 0,15% sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja de até R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), inclusive;

(ii) 0,13%, sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) e inferior a R$ 750.000 (setecentos milhões de reais), inclusive;

(iii) 0,11%, sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 750.000 (setecentos milhões de reais) e inferior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), inclusive; e

(iv) 0,09%, sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais).

– A taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo será de até 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sendo que o referido percentual é parte integrante do Percentual Devido ao Administrador previsto acima.

– Sem prejuízo do disposto no item acima, o Gestor fará jus, ainda, a uma remuneração correspondente a 1,25% a.a. (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Capital Comprometido por Cotistas que tenham celebrado seu respectivo boletim de subscrição de Cotas em data posterior à Data da Primeira Integralização, calculada *pro rata temporis* entre tais datas. A remuneração prevista neste item será paga pelo Fundo ao Gestor no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à da data de assinatura do respectivo boletim de subscrição.

– A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

– O percentual de que trata o item acima será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da Data da Primeira Integralização.

– A primeira Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 3.225 (período findo em 31 de março de 2024 – R$ 267) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesas de taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar ao Administrador e ao Gestor em 31 de março de 2025 é de R$ 231 (2024 – R$ 267).

Taxa de Performance

Quando a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas exceder o Capital Investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil (“Capital Corrigido”), o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance. Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas não superar o Capital Corrigido, não haverá distribuição de Taxa de Performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados do Fundo paga aos Cotistas ultrapasse o valor bruto do Capital Corrigido, e até que (ii) a Taxa de Performance paga ao Gestor atinja 10% (dez por cento) da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária IPCA (“Período de Catch-Up”), a Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

Se
DR > CI x (1 + IPCA) x (1 + St)
Então
TP1 = VE x 100%

Até que
TP1 = ((CI x (1+St)) – CI) x 10%
Onde:

“DR” significa o valor da amortização de cotas do Fundo;
“CI” significa o Capital Investido pelo Cotista;
“IPCA” significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
“St” significa a sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
“TP1” significa a Taxa de Performance paga durante o Período de Catch-up;
“VE” significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após distribuído o Capital Corrigido.

Após o Período de Catch-Up, a distribuição da Taxa de Performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

“TP2” significa a Taxa de Performance paga após o Período de *Catch-up;*

"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após o Período de *Catch-up*.

A data de atualização do IPCA será todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso este dia não seja um Dia Útil, a atualização será feita com base no Dia Útil subsequente. Caso, no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o IPCA não tenha sido divulgado, será utilizada a última variação disponível.

A Taxa de Performance será apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação do Fundo, o pagamento da Taxa de Performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O Capital Corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas do Fundo por parte do Administrador ou do Gestor, não havendo garantia de que os investimentos realizados pelos Fundo proporcionarão retorno aos Cotistas, conforme definido neste Regulamento.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada na data do pagamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 houve uma reversão da taxa de performance, no montante de R$ 965, apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Reversão de provisão – taxa de performance".

O saldo a pagar ao Gestor referente a Taxa de Performance em 31 de março de 2025 é de R$ 10.641 (2024 – 11.606).

Taxa de Ingresso e/ou Saída

Será devida ao Fundo uma taxa de ingresso pelo Cotista que vier a subscrever Cotas após 60 (sessenta) dias da Data da Primeira Integralização, a qual será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{Taxa\ de\ Ingresso = C\ x\ [(\sum_{i=1}^{n} P_i\ t_i) - (\sum_{i=1}^{n} P_i)]}$$

Onde:

"C" significa o Capital Comprometido do respectivo cotista entrante;
"n" significa o número de integralizações realizadas em atendimento a Chamadas de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado entre todos os investidores dos fundos de investimento em participações administrados pelo Administrador e cujas carteiras sejam geridas pelo Gestor e que tenham como política de investimento aplicar, direta ou indiretamente, nos Ativos Alvo;
"P" significa o Percentual Integralizado em cada Chamada de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de "n" acima;
"t" significa a taxa equivalente a 100% (cem por cento) do IPCA, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da respectiva integralização feita pelo

Cotista que possuir o maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de "n" acima.

A taxa de ingresso paga pelo investidor nos termos acima não será deduzida do Capital Comprometido do respectivo Cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e período findo em 31 de março de 2024, não houve registro de taxa de ingresso.

O Fundo não cobrará taxa de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2025		01/03/2024 a 31/03/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	3.225	1,20%	267	0,11%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,01%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	56	0,02%	4	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	96	0,04%	20	0,01%
Despesa de consultoria jurídica	43	0,02%	-	0,00%
Total	3.450	1,29%	291	0,12%
PL médio do exercício/período	269.718		260.334	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	1,7835	1,58%
01/03/2024 a 31/03/2024	1,7557	0,09%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira do Fundo estão custodiadas em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S/A
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a KPMG Auditores

Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Eventos subsequentes

Em 27 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO VIC SPECTRA IV LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC:-RJ- 120.600/O-5